



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**CONVITE Nº 06/2009**  
**Processo nº 05282-0.2009.001**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**, instituída pela Portaria nº 387/2009, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Convite, pelo critério de menor preço global, conforme descrito nesta Carta-Convite e em seus Anexos, de acordo com o que determina o art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Atos Normativos nº 04, de 25 de abril de 2006, publicado no D.O.E no dia 27 de abril de 2006 e nº 10, de 12 de julho de 2006, publicado no D.O.E no dia 24 de julho de 2006.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DO CERTAME: 27 de novembro de 2009, às 9h**, no 1º andar, sala 12, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, nesta Capital.

## **1.0. DO OBJETO**

1.1 Consiste na escolha da proposta mais vantajosa, pelo menor preço global, visando à contratação de empresa para a confecção e instalação de sinalização em geral, para as Comarcas de São Brás, Canapi e Passo de Camaragibe.

**1.2 O valor limite estabelecido pela Administração para o objeto a ser contratado é de R\$ 5.289,66 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para o item 01 – Fórum da Comarca de Canapi; R\$ 4.948,33 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), para o item 02 – Fórum da Comarca de São Brás e R\$ 7.785,34 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 124,67 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), para os itens 03 e 04, respectivamente – Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe, perfazendo o valor global de R\$ 18.148,00 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais).**

1.3 São peças componentes deste ato convocatório, dele integrantes como se nele transcritas fossem:

- a) Anexo I- Especificações Gerais e Memorial Descritivo;
- b) Anexo II- Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III - Declaração de inexistência de fato impeditivo e declaração em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93.
- d) Anexo IV - Planilha de Dados da empresa.

**1.4. As plantas, estão disponíveis no site [www.tj.al.gov.br](http://www.tj.al.gov.br), em Licitações e em CD, que poderá ser adquirido na sala 12, 1ª andar, no Departamento Central de Aquisições.**

## 2.0 DOS LICITANTES

2.1 Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas e interessadas em participar do certame, no dia da sessão, com a documentação habilitatória exigida no item 3.0 deste instrumento. Para as empresas cadastradas no SICAF, fica facultada ao (à) Presidente da Comissão a extração, na sessão pública, de declarações, por ventura, existentes naquele sistema, que forem competentes para substituir os documentos relacionados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 desta Carta-Convite, para fins de habilitação da empresa licitante. Essas declarações somente serão válidas para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade naquele sistema.

2.2 As empresas que se fizerem representar por procurador legalmente habilitado, deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida, se particular, até o início da sessão de abertura dos envelopes da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços; quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita mediante apresentação do contrato social e/ou certidão simplificada da Junta Comercial.

**2.3 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45, da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, apresentar Declaração, conforme modelo abaixo, a fim de comprovar o enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). A referida certidão deve ser apresentada no momento do credenciamento.**

**Atenção**

### MODELO

Para fins de participação na presente licitação, a \_\_\_\_\_ (nome completo da proponente), CNPJ, sediada (endereço completo), declara, sob as penalidades da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), em observância ao disposto no art. 3º da LC nº 123/2006.

**2.4 Caso não haja a apresentação da Declaração supramencionada, as proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45, da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.5. Não poderão participar desta licitação:

**Atenção**

- a) pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- b) empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) estejam sob regime de recuperação financeira (judicial ou extrajudicial) ou falência;

2.6. Os interessados deverão apresentar os documentos adiante mencionados, ao (à) Presidente da Comissão, devidamente numerados e grampeados, em envelopes separados, opacos e fechados, com os seguintes dizeres:



**PODER JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**ENVELOPE “A”**

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONVITE N.º 06/2009**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**

**ENVELOPE “B”**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONVITE N.º 06/2009**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**

**3.0 DA HABILITAÇÃO**

3.1 Serão consideradas habilitadas, as empresas que apresentarem em fotocópia legível autenticada, ou sem autenticação, mas acompanhada do original e com prazos vigentes, os seguintes documentos:

**3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93):**

- 3.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documento de eleição de seus administradores;
- 3.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- 3.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.2. REGULARIDADE FISCAL (art.29 da Lei nº 8.666/93):**

- 3.1.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- 3.1.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e/ou emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 3.1.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 3.1.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual e Municipal, da sede do licitante.



## DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

### 3.1.4. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.4.1. Declaração em atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, e de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do § 2º do art. 32 *in fine* da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante no anexo III deste edital.

3.1.4.2. Planilha de dados preenchida na forma do anexo IV deste edital. A falta da apresentação da planilha não enseja a inabilitação, podendo ser suprida no momento da sessão.

3.2 Os documentos disponíveis na internet deverão ser apresentados com datas recentes, facultando à Comissão utilizar-se de sites para verificação da autenticidade e validade dos documentos apresentados ou ainda promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.3 Recomendamos que os documentos que necessitam de autenticação por membro da Comissão, sejam apresentados com antecedência do horário da sessão.

**3.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida no subitem 3.1.2 e caso a licitante seja enquadrada como ME ou EPP, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente (ME ou EPP) for convocada pelo (a) Presidente da Comissão para o saneamento da documentação apresentada com restrições, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, de conformidade com o § 1º do art. 43 da LC nº 123/2006;**

3.5 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, com supedâneo no § 2º do art. 43 da supracitada Lei Complementar.

3.6 A prerrogativa regulamentada no subitem 3.4 não desobriga as ME ou EPP da apresentação dos documentos de regularidade fiscal elencados no subitem 3.1.2, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrições, sob pena de inabilitação.

### 4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Deverá conter, a Proposta de Preços:

- a) O CNPJ e a Razão Social do proponente, assinatura do representante legal da empresa;
- b) Preço global da proposta em algarismo e por extenso, de acordo com o modelo de proposta de preços do Anexo II, expresso em Real, já incluídos todos os tributos e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto licitado. Havendo discordância entre algarismo e por extenso, prevalece o último;
- c) Indicação do número da conta corrente e da agência bancária do licitante;
- d) Validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de entrega do material: máximo de 15 (quinze) dias corridos para entrega do material e instalação, a contar da data do recebimento da nota de empenho pela contratada.

4.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3. Serão desclassificadas as propostas de preços que se encontrarem acima do valor limite estabelecido pela Administração. **Atenção**

4.4. Serão desclassificadas, ainda, as propostas formalizadas com inobservância às exigências



## DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

estabelecidas neste Convite, ou que oferecendo preços manifestamente inexecutáveis, revelem-se inconsistentes ou incompatíveis com o comportamento do mercado.

4.5. Em nenhuma hipótese serão admitidas propostas alternativas.

### 5.0 – DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Na data do certame, mencionada neste edital, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, que serão rubricados pela Comissão e licitantes presentes.

5.2 Os envelopes contendo as Propostas de Preços serão rubricados por todos os presentes, permanecendo inviolados e sob a guarda da Comissão.

5.3 Após o exame e julgamento dos Documentos de Habilitação, que poderá ocorrer, a critério da Comissão, na mesma ou em outra sessão, será comunicado o resultado da fase habilitatória, e convocadas as empresas habilitadas para a fase seguinte do certame.

5.4 Serão inabilitadas as licitantes cuja documentação se apresente incompleta ou irregular, na forma das exigências deste instrumento.

5.5 Será devolvido inviolado o envelope “B” das licitantes que não forem habilitadas, decorrido o prazo legal sem interposição de Recurso, tenha havido desistência expressa, ou após sua denegação.

5.6 Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

### 6.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Como critério de julgamento, será considerado vencedor o licitante que oferecer proposta de **menor preço global**. Na ocorrência de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6.2 O preço do objeto, ora licitado, será fixo. Deverão ser computados no (s) preço (s) todos os tributos incidentes sobre ele, bem como o custo do transporte a ser executado em razão da entrega, correndo tal operação exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada.

**6.3 Caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte com pendência (s) na comprovação de sua regularidade fiscal, esta não será inabilitada neste momento, procedendo-se a eventual regularização a posteriori, nos termos do artigo 43 da LC nº 123/2006, de acordo com o subitem 3.4.**

6.4 Ordenadas às propostas, verificar-se à ocorrência de empate ficto, nos termos do art. 44 da LC nº 123/2006. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.5 Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, no prazo de 24h, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) **Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da**



## DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

### **LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.6 A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro do Contratante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

6.7 Analisada a conformidade das propostas com o estabelecido no edital de licitação e seus anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

6.8 A critério da Comissão, poderão ser relevados erros ou omissões formais, desde que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas ou para o Serviço Público.

## **7.0 DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Fundo de Modernização do Poder Judiciário, na dotação orçamentária nº 04.061.0003.2114(001619)339039.

7.2 Imediatamente após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor do contrato, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento, em moeda corrente nacional, o qual deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo GESTOR DO CONTRATO;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil;

c) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;

d) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.3 A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do subitem 7.2, implicará a sua devolução à empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:





## DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

$$I=TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5 Poderá ser deduzida do valor da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, multa imposta pela Administração, se for o caso.

7.6 O aceite/aprovação do material pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.7 Considera-se para efeito de pagamento o dia em que o Banco efetivar o crédito na conta corrente do Fornecedor.

7.9 No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, o Gestor do Contrato impugnará as respectivas etapas, discriminando através de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

7.10 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente a etapa (s) impugnada (s) à nova verificação do Fiscal do Contrato.

### **8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Entregar e instalar o objeto licitado em prazo não superior estipulado, conforme subitem 4.0, letra “e”. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidades.

8.2. Substituir os materiais em desacordo as especificações do Anexo I ou que por ventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, no prazo determinado pelo Gestor do Contrato.

8.3. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos serviços de conservação dos pisos, carpetes e forrações nos ambientes localizados nas imediações das áreas trabalhadas, devendo manter em andamento os trabalhos do Contratante.

8.4. A Contratada deverá fornecer toda a mão-de-obra qualificada e especializada, para a execução das montagens dos materiais conforme especificações do Anexo I e também as ferramentas necessárias para sua execução.

8.4.1 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.

8.4.2. Implantar de forma adequada a execução e acompanhamento/fiscalização da execução da entrega dos produtos e dos serviços, de maneira que não interfiram na ordem dos locais dos trabalhos do Contratante.

8.4.3. Prestar ao Contratante informações e esclarecimentos inclusive por escrito, quando solicitado, sobre o andamento das entregas e da instalação do objeto licitado.

8.4.4. Agendar previamente uma data a ser executado o serviço.

8.5. A CONTRATADA não será responsável:

8.5.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

## **8.2.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

8.2.1 Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução objeto deste ajuste, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, desde que devidamente identificados;

8.2.2. Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Servidor designado pelo CONTRATANTE;

8.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste instrumento;

8.2.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.

## **9.0 DA GESTÃO DO CONTRATO**

9.1 A execução das obrigações contratuais decorrentes será fiscalizada pelo GESTOR DO CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante do Contratante toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9.2 Ao GESTOR DO CONTRATO compete, entre outras atribuições:

a) analisar e aprovar as placas instaladas apresentadas pela Contratada, apontando eventuais incorreções;

b) solicitar e/ou sugerir à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual ou editalícia;

c) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

d) atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos, indicando eventuais ocorrências;

e) fiscalizar para que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3 A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **10.0 DAS PENALIDADES**

10.1 Ocorrendo descumprimento das obrigações do contrato por parte da Contratada, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa – a Contratada que deixar de cumprir as obrigações assumidas fica sujeita a multa de 2% (dois por cento) do valor total da proposta apresentada, ao dia, percentual esse que será descontado do montante devido pelo Contratante à Contratada, ou cobrado judicialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento se o atraso for superior a 15 (quinze) dias da data de entrega dos materiais e serviços, sem causa justificada, ou se a causa alegada não for relevante para o Contratante. A justa causa não impede a aplicação da multa e, sim, a rescisão do contrato, exceto quanto à rescisão, se o Contratante entender oportuno e conveniente rescindir o contrato, o que ocorrerá sem prejuízo da multa. Rescindida a avença, poderá o Contratante optar pela convocação da segunda licitante classificada, para atender ao objeto deste contrato, em igual prazo e nas mesmas condições





## DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

propostas pela Contratada, inclusive quanto aos preços.

d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.3 Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição.

10.4 Além do disposto neste edital e seus anexos, a Contratada declara conhecer e sujeitar-se às disposições previstas nos arts. 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 11.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As respostas às consultas formuladas pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pela Comissão, até 02 (dois) dias antes da data marcada para o recebimento das Documentações e Propostas, dando-se ciência aos demais licitantes e permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo deste edital ou pelo e-mail: [pregao.tj.al@gmail.com](mailto:pregao.tj.al@gmail.com);

11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contratado.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com base nos pareceres técnicos e nas disposições legais aplicáveis ao assunto.

11.4. Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes desta licitação, competente será o Foro da Comarca de Maceió-AL, excluído expressamente qualquer outro.

11.5 O Presidente do Tribunal de Justiça se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por justificada conveniência administrativa, ou anulá-lo por ilegalidade, sem que às licitantes caibam quaisquer direito à indenização ou ressarcimento.

11.6 Fica facultada a Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução processual.

Maceió, 06 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa  
Presidente Substituta da CPL

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

#### ITEM 01 – FÓRUM DA COMARCA DE CANAPI

**Logomarca, letras, display de balcão, mural e placas: de Portas/ de Portas com ícones e de reinstalação**

**Subitem 1.1. LOGOMARCA DA FACHADA** - 01 (uma) unidade de logomarca da justiça.

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm, com 80cm de altura e largura proporcional, desenho vazado, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano na cor prata, seguir padrão e proporção determinadas pela resolução do CNJ, anexo em CD (Ver detalhe D1 em Detalhes);

**Subitem 1.2. LETREIRO COM NOME DO FORUM NA FACHADA-**

23(vinte e três ) unidades de letras ; ( Fórum da Comarca de Canapi )

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm de espessura, com 20cm de altura e largura proporcional, pintado com tinta linha automotiva a base poliuretano na cor prata em alto relevo com saque de espessura de 20mm (ver detalhe D2 nos detalhes);

**Subitem 1.3. LETREIRO COM NOME DO HOMENAGEADO NA FACHADA**

31(trinta e um) unidades de letras;( Fórum Des .José Fernando Lima Souza )

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm de espessura, com 15cm de altura e largura proporcional, pintado com tinta linha automotiva a base poliuretano na cor prata em alto relevo com saque de espessura de 20mm (ver detalhe D3 em Detalhes);

**Subitem 1.4. DISPLAY DE BALCÃO** – 1 (uma) unidade

Medindo 0,40L x 0, 10H metros

Em chapa de acrílico do fabricante de referência Békel ref. BE-999, de 3 mm de espessura da cor preto opaco, letras e logomarca (ver padrão) em vinil adesivo na cor prata fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento de lateral brilhantes (ver detalhe D4 em Detalhes).

**Subitem 1.5. MURAL INFORMATIVO** – 01 (uma) unidade;

Medindo em sua totalidade 1.50L x 1.00H metros

Chapa em acrílico de 8mm de espessura medindo 1.50x1.00cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999, logomarca e texto em vinil adesivo na cor prata fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 090, furos para passagem de fios de náilon. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D5 em Detalhes).



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**Subitem 1.6. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS-** (em geral) -06 (seis) unidades  
Medindo 0,40L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,40L x 0,10H metros.

Chapa em PVC expandido branco do fabricante de referência Tigre com 3mm de espessura medindo 40x20cm revestida com filme adesivo polimérico como fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), logomarca em vinil adesivo na cor preto como fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Sobreposição de placa em acrílico de 3mm de espessura medindo. 40x10cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999, letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D6 em Detalhes);

**Subitem 1.7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES** - 1 (uma) unidade

Medindo 0,60L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,60Lx0,10H metros ;

Chapa em PVC do fabricante Tigre expandido branco 3mm de espessura medindo 60x20cm revestida com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), logomarca em vinil adesivo na cor preto fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070. Sobreposição de placa em acrílico de 3mm de espessura medindo 60x10cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999, letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento vista lateral brilhante. Ícones recortados em chapa de PVC 3mm de espessura revestida com laminado aço inox. Fixação totalmente embutida e não aparente. (ver detalhe D07 em Detalhes).

**Subitem 1.8. PLACA DE REINSTALAÇÃO** – 01 (uma) unidade

Medindo 0,30L x 1,50H metros com sobreposição medindo 0,70L x 1,20H metros

Base em chapa de acrílico 3mm de espessura medindo 30x1,50cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999, com adesivação estampada em preto fosco. Logomarca em vinil adesivo na cor prata fabricante Oracal linha 651 ref. 090. Sobreposição em acrílico de 8mm de espessura medindo 70x1,20cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999 ou similar, revestido com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), texto em vinil adesivo na cor preto fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D8 em Detalhes).

Atenção: Todas as partes deverão ser perfeitamente planas, sem qualquer deformação.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 1) A arte final antes da execução do serviço deverá passar pela aprovação da arquitetura do DCEA/TJ, localizado no 3º pavimento do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL;
- 2) Quando da instalação da sinalização da fachada, seguir localização do desenho da edificação.

3) Segue anexo listagem dos textos, ficando a data da reinstalação a ser confirmada.

## **DETALHES**

### **ITEM 01**

#### **Subitem 1.1.**

**D1** – DETALHES da logomarca da fachada do Fórum de Canapi.

- Dimensões: 0.80cm de altura

#### **Subitem 1.2.**

**D2** – DETALHES do letreiro com nome Fórum na Fachada

**FÓRUM DA COMARCA DE CANAPI**

- Dimensões: 0.20cm de altura com letras maiúsculas

#### **Subitem 1.3**

**D3** – DETALHES do letreiro com nome do Homenageado

**Des. José Fernando Lima Souza**

- Dimensões: 0.15cm de altura em letras minúsculas e letras maiúsculas

- Localização da logomarca, letreiro com nome do Fórum e letreiro com nome do homenageado.

 **PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

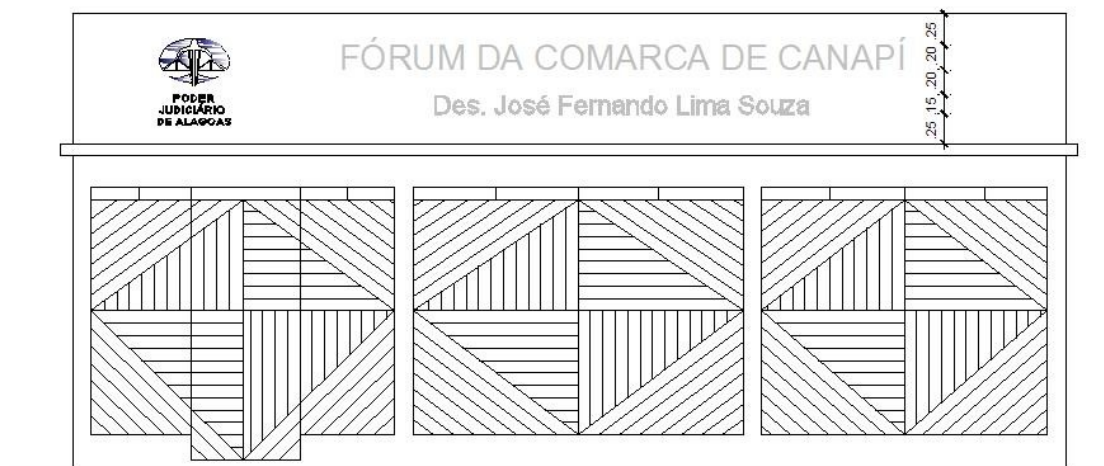


FOTO 01 - Fachada principal do Forum de Canapi com sinalização centralizada na platibanda superior.

**Subitem 1.4**

**D4 – DETALHES dos display de balcão**



•Dimensões: 0.40 x 0.10 x 0.07cm

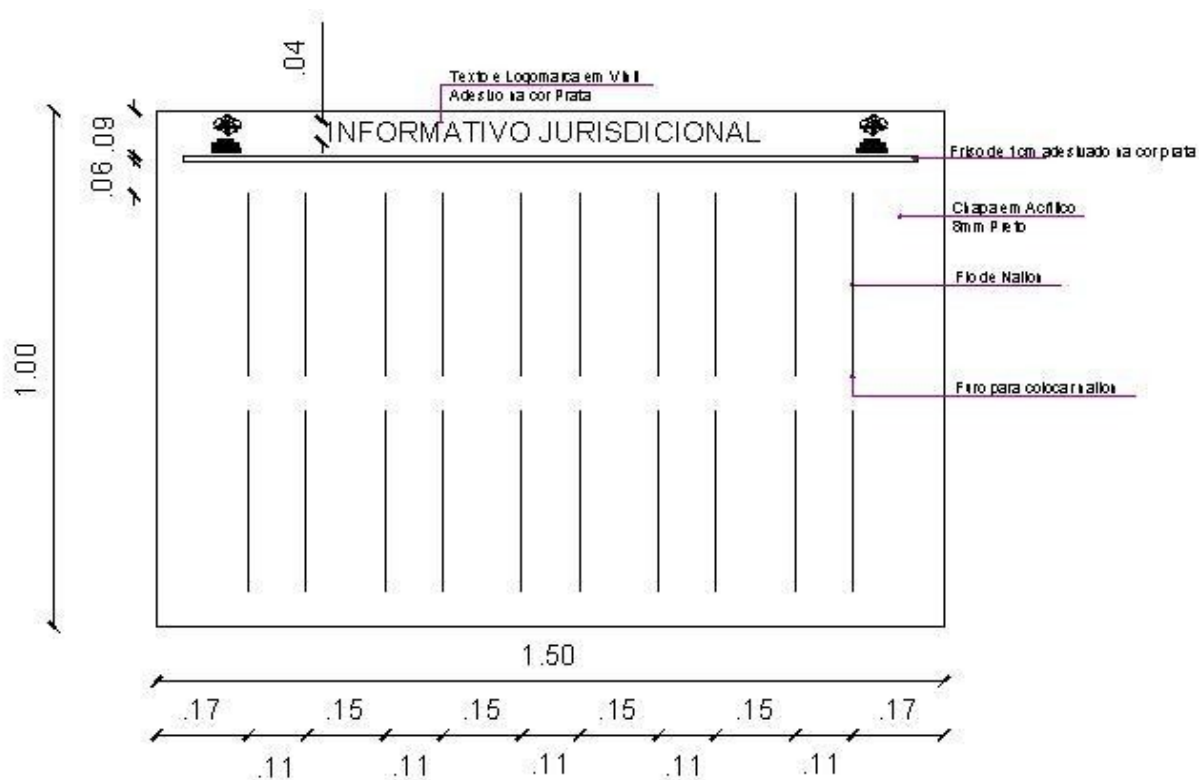
obs: ângulo de aproximadamente 80°.



**Subitem 1.5**

**D5 – DETALHES do mural informativo**

- Dimensões: 1.50Lx1.00Hcm



**Subitem 1.6**

**D6 – DETALHES das placas de identificação das portas (em geral)**

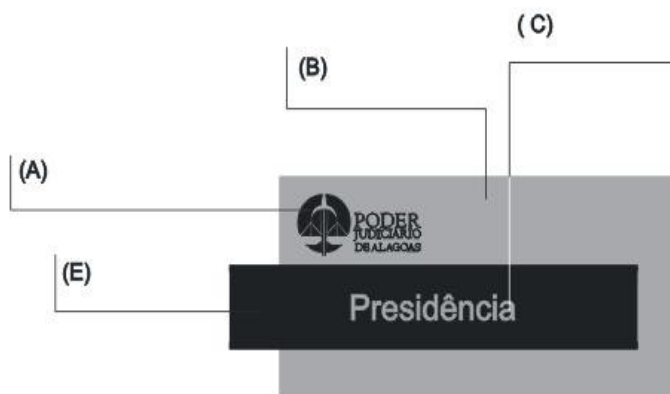
• Tamanho 0,40L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,40L x 0,10H metros.

Descrição das placas:

1. Acesso restrito – 1 unidade
2. Sala de audiência – 1 unidade
3. Ministério Público– 1 unidade
4. Defensoria Pública/OAB– 1 unidade
5. Secretaria– 1 unidade
- 6.Arquivo– 1 unidade

Legenda

- (A) – Logomarca adesivada  
(B) – Chapa de PVC adesivada com vinil aço inox  
(C) – Letra adesivada na cor prata  
(E) – Placa em acrílico preto opaco



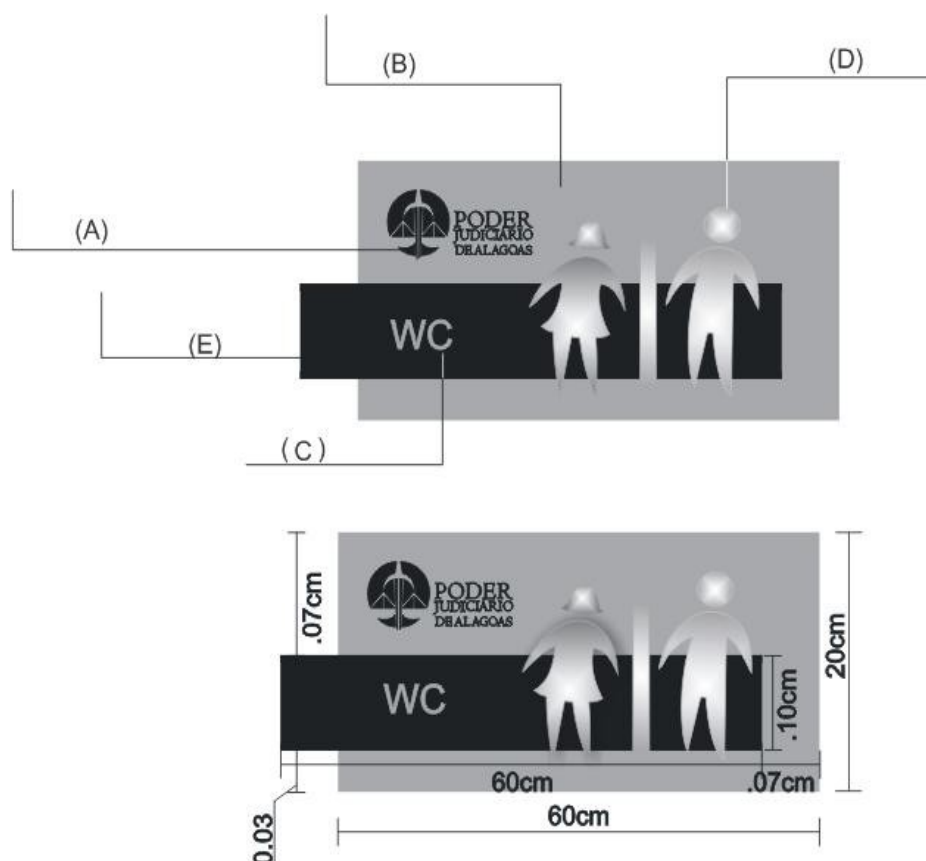
**Subitem 1.7**

**D07 – DETALHES das placas de identificação das portas com ícones**

- Tamanho 0,60L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,60Lx0,10H metros

Descrição da placa:

1.WC funcionários (com ícone masculino e feminino)



Legenda

- (A) – Logomarca adesivada
- (B) – Chapa de PVC adesivada com vinil aço inox
- (C) – Letra adesivada na cor prata
- (D) – Ícone recortado em chapa PVC 3mm revestido com laminado aço inox
- (E) – Placa em acrílico preto opaco



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**Subitem 1.8**

**D8 – DETALHES da placa de reinstalação**

- Texto ( obs. A data de reinstalação será enviada posteriormente)

**COMARCA DE CANAPI**

**Fórum Des. José Fernando Lima Souza**

Reinstalação em xx de xxxxxxxx de 2009

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Vice-Presidente Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral da Justiça Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS  
[Des. MÁRIO CASADO RAMALHO](#)  
[Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO](#)  
Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS  
Desa. NELMA TORRES PADILHA  
[Des. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE](#)  
Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
[Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA](#)  
[Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO](#)

Diretora-Geral IRANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO  
Secretário-Geral MAURICIO DE OMENA SOUZA  
Secretário- Especial da Presidência ERNESTO DE SOUZA FREIRE FILHO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

JOSÉ HERMES DE LIMA

**COMPOSIÇÃO DO FUNJURIS**

ROLDÃO OLIVEIRA NETO  
Juiz-Presidente da Comissão Gestora

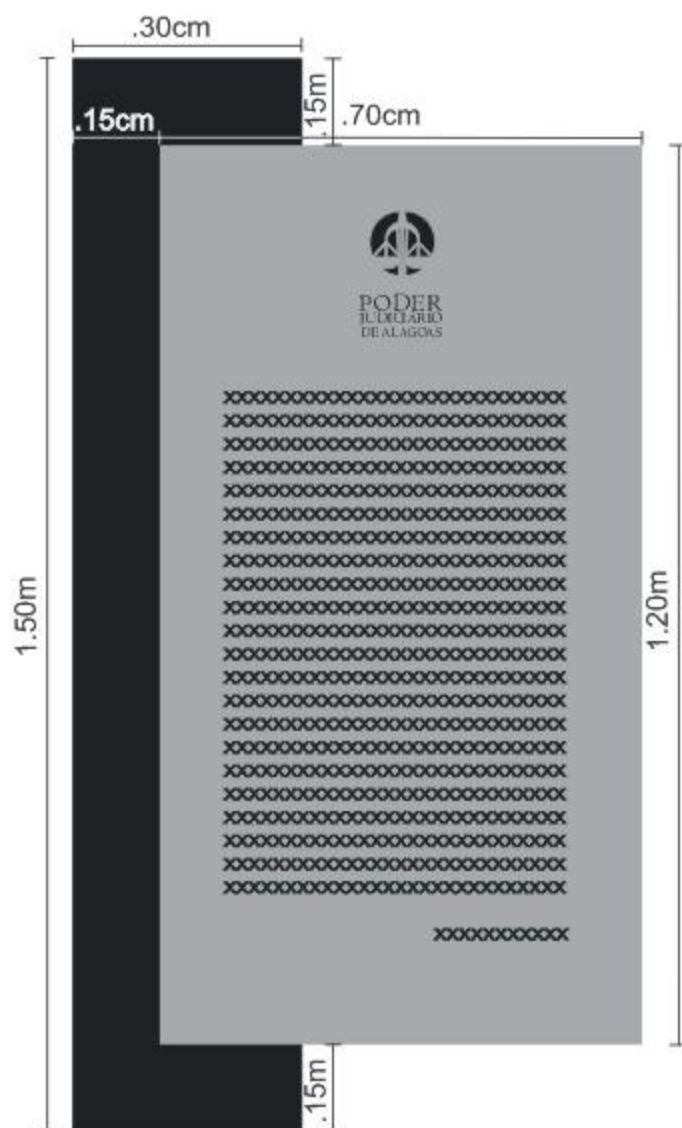
JOÃO DIRCEU SOARES MORAES  
Juiz-Membro

DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO  
Juiz-Membro

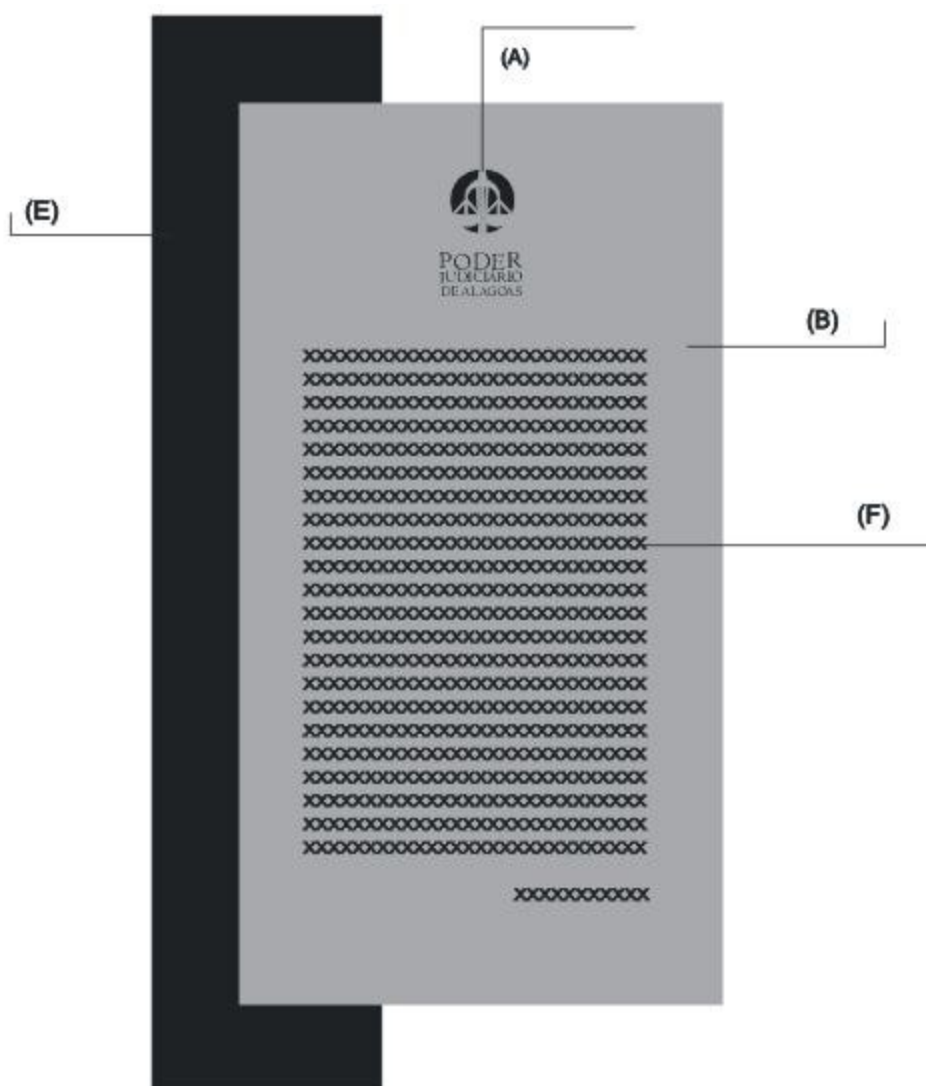
Realização

FUNJURIS  
PREFEITURA MUNICIPAL

●Modelo



 **PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**



Legenda

- (A) – Logomarca adesivada cor preto
- (B) – Chapa em acrílico preto revestido com adesivo prata
- (E) – Placa em acrílico preto fosco com adesivação estampada
- (F) – texto adesivado na cor preto

**LOGOMARCA PODER JUDICIÁRIO**

●PADRÃO VERTICAL



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

### ITEM 02 – FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BRÁS

**Logomarca, letras, display de balcão, mural e placas: de Portas/ de Portas com ícones e de reinstalação**

**Subitem 2.1. LOGOMARCA DA FACHADA** - 01 (uma) unidade de logomarca da justiça.

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm, com 80cm de altura e largura proporcional, desenho vazado, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano na cor prata, seguir padrão e proporção determinadas pela resolução do CNJ, anexo em CD (Ver detalhe D1 em Detalhes);

**Subitem 2.2. LETREIRO COM NOME DO FORUM NA FACHADA-**

26(vinte e seis) unidades de letras ; ( Fórum da Comarca de São Brás)

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm de espessura, com 20cm de altura e largura proporcional, pintado com tinta linha automotiva a base poliuretano na cor prata em alto relevo com saque de espessura de 20mm (ver detalhe D2 em Detalhes);

**Subitem 2.3. LETREIRO COM NOME DO HOMENAGEADO NA FACHADA**

25 (vinte e cinco) unidades de letras ; ( Fórum Des. Telmo Gomes de Melo)

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm de espessura, com 15cm de altura e largura proporcional, pintado com tinta linha automotiva a base poliuretano na cor prata em alto relevo com saque de espessura de 20mm (ver detalhe D3 em Detalhes);

**Subitem 2.4. DISPLAY DE BALCÃO** – 1 (uma) unidade

Medindo 0,40L x 0, 10H metros

Em chapa de acrílico do fabricante de referência Békel ref. BE-999, de 3 mm de espessura da cor preto opaco, letras e logomarca (ver padrão) em vinil adesivo na cor prata fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento de lateral brilhantes (ver detalhe D4 em Detalhes).

**Subitem 2.5. MURAL INFORMATIVO** – 01 (uma) unidade;

Medindo em sua totalidade 1.50L x 1.00H metros

Chapa em acrílico de 8mm de espessura medindo 1.50x1.00cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999, logomarca e texto em vinil adesivo na cor prata fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 090, furos para passagem de fios de náilon. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D5 eem Detalhes ).



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**Subitem 2.6. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS** (em geral) - 10(dez) unidades  
Medindo 0,40L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,40L x 0,10H metros.

Chapa em PVC expandido branco do fabricante de referência Tigre com 3mm de espessura medindo 40x20cm revestida com filme adesivo polimérico como fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), logomarca em vinil adesivo na cor preto como fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Sobreposição de placa em acrílico de 3mm de espessura medindo. 40x10cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999, letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D6 em Detalhes);

**Subitem 2.7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES** - 1 (uma) unidade

Medindo 0,60L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,60Lx0,10H metros ;

Chapa em PVC do fabricante Tigre expandido branco 3mm de espessura medindo 60x20cm revestida com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), logomarca em vinil adesivo na cor preto fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070. Sobreposição de placa em acrílico de 3mm de espessura medindo 60x10cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999, letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento vista lateral brilhante. Ícones recortados em chapa de PVC 3mm de espessura revestida com laminado aço inox. Fixação totalmente embutida e não aparente. (ver detalhe D07 em Detalhes)

**Subitem 2.8. PLACA DE REINSTALAÇÃO** – 01 (uma) unidade

Medindo 0,30L x 1,50H metros com sobreposição medindo 0,70L x 1,20H metros

Base em chapa de acrílico 3mm de espessura medindo 30x1,50cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999, com adesivação estampada em preto fosco. Logomarca em vinil adesivo na cor prata fabricante Oracal linha 651 ref. 090. Sobreposição em acrílico de 8mm de espessura medindo 70x1,20cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999 ou similar, revestido com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), texto em vinil adesivo na cor preto fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D8 em Detalhes).

Atenção: Todas as partes deverão ser perfeitamente planas, sem qualquer deformação.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 1) A arte final antes da execução do serviço deverá passar pela aprovação da arquitetura do DCEA/TJ, localizado no 3º pavimento do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL;
- 2) Quando da instalação da sinalização da fachada, seguir localização do desenho da edificação.
- 3) Segue anexo listagem dos textos, ficando a data da reinstalação a ser confirmada.

### **DETALHES**

#### **ITEM – 02**

##### **Subitem 2.1**

**D1** – DETALHES da logomarca da fachada do Fórum de São Brás.

- Dimensões: 0.80cm de altura

##### **Subitem 2.2.**

**D2** – DETALHES do letreiro com nome Fórum na Fachada

**FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BRÁS**

- Dimensões: 0.20cm de altura com letras maiúsculas

##### **Subitem 2.3**

**D3** – DETALHES do letreiro com nome do Homenageado

**Des. Telmo Gomes de Melo**

- Dimensões: 0.15cm de altura em letras minúsculas e letras maiúsculas

- Localização da logomarca, letreiro com nome do Fórum e letreiro com nome do homenageado.

 **PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**



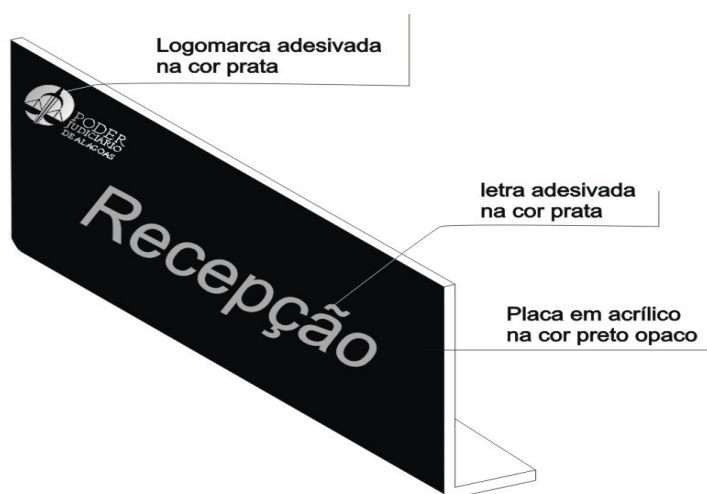
FOTO 01 - Fachada principal do Fórum de São Brás com sinalização centralizada na platibanda superior.



#### Subitem 2.4

#### D4 – DETALHES dos display de balcão

- Dimensões: 0.40 x 0.10 x 0.07cm

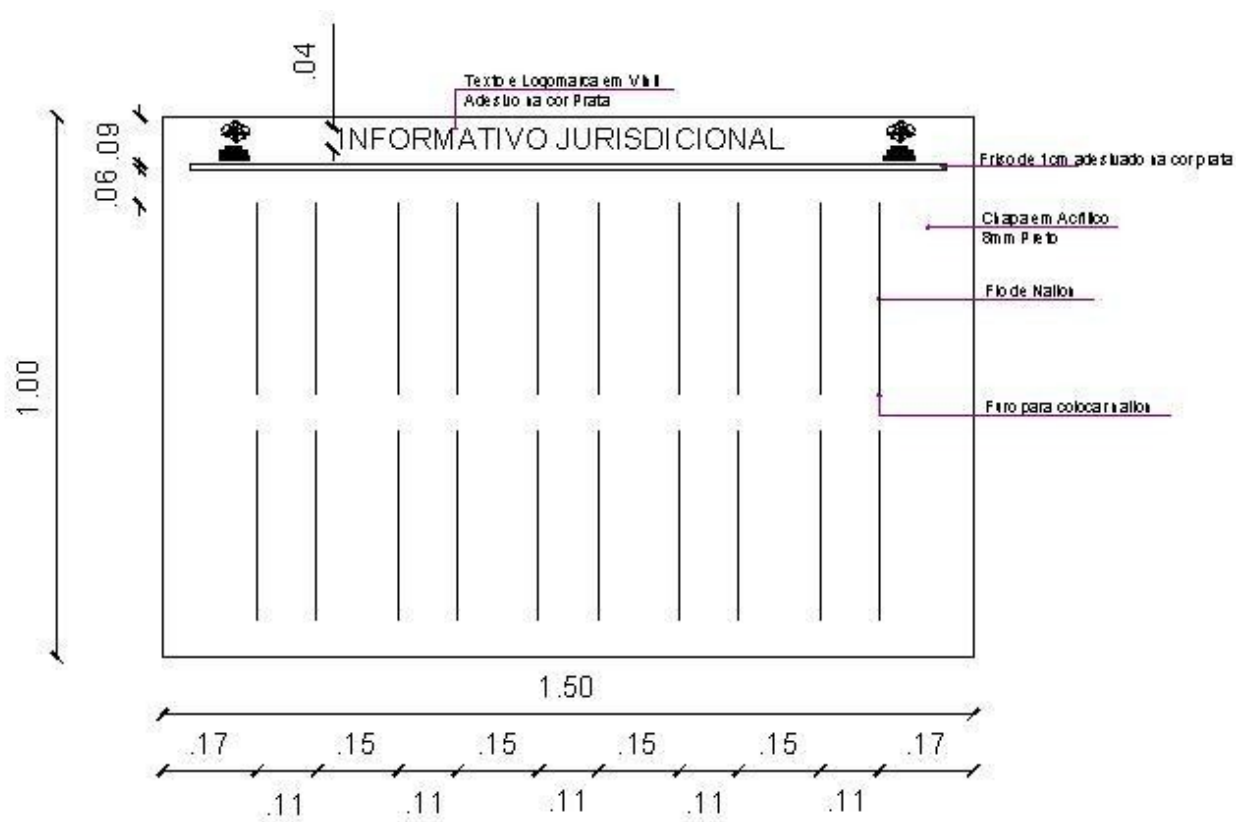


obs: ângulo de aproximadamente 80°.

**Subitem 2.5**

**D5 – DETALHES do mural informativo**

- Dimensões: 1.50Lx1.00Hcm





PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

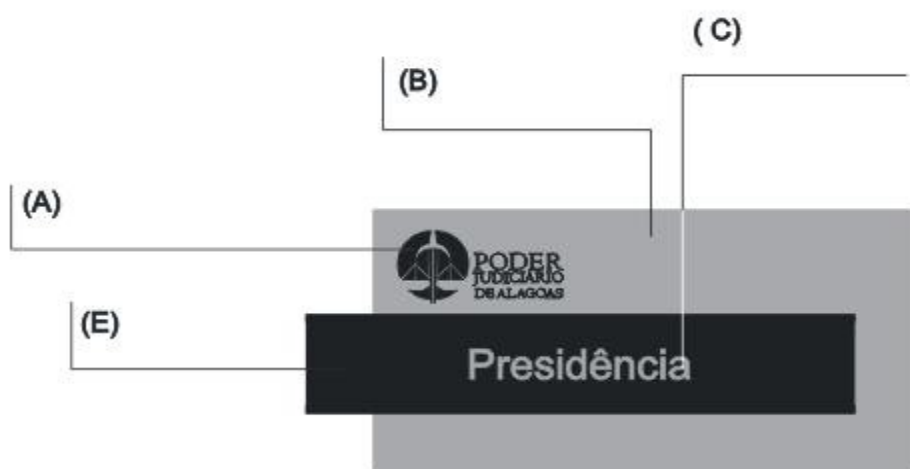
**Subitem 2.6**

**D6 – DETALHES** das placas de identificação das portas (em geral)

- Tamanho 0,40L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,40L x 0,10H metros.

Descrição das placas:

1. Acesso restrito – 2 unidades
2. Sala de audiência – 1 unidade
3. Ministério Público -1 unidade
4. Defensoria Pública/ OAB – 1 unidade
5. Secretaria – 1 unidade
6. Arquivo – 1 unidade
8. Copa – 1 unidade
9. Juiz – 1 unidade
10. Salão do Júri – 1 unidade



Legenda

- (A) – Logomarca adesivada
- (B) – Chapa de PVC adesivada com vinil aço inox
- (C) – Letra adesivada na cor prata
- (E) – Placa em acrílico preto opaco

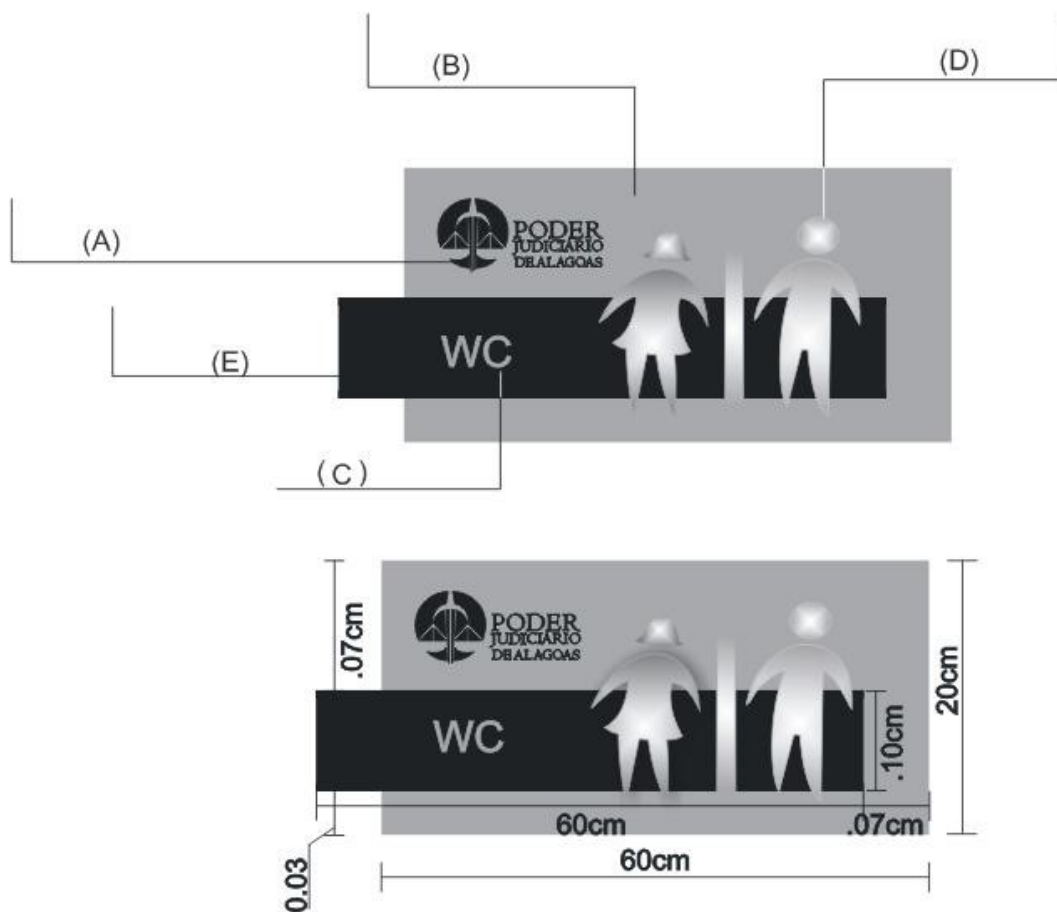
**Subitem 2.7**

**D07 – DETALHES das placas de identificação das portas com ícones**

- Tamanho 0,60L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,60Lx0,10H metros

Descrição da placa:

1.WC ( ícone masculino e feminino) – 1 unidade



Legenda

- (A) – Logomarca adesivada
- (B) – Chapa de PVC adesivada com vinil aço inox





**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

- (C) – Letra adesivada na cor prata
- (D) – Ícone recortado em chapa PVC 3mm revestido com laminado aço inox
- (E) – Placa em acrílico preto opaco

**Subitem 2.8**

**D8 – DETALHES da placa de reinstalação**

- **Texto** (obs. A data de reinstalação será enviada posteriormente)

**COMARCA DE SÃO BRÁS**  
**Fórum Des. Telmo Gomes de Melo**

Reinstalação em xx de xxxxxxx de 2009

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Vice-Presidente Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral da Justiça Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS  
[Des. MÁRIO CASADO RAMALHO](#)  
[Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO](#)  
Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS  
Desa. NELMA TORRES PADILHA  
[Des. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE](#)  
Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
[Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA](#)  
[Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO](#)

Diretora-Geral IRANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO  
Secretário-Geral MAURICIO DE OMENA SOUZA  
Secretário Especial da Presidência ERNESTO DE SOUZA FREIRE FILHO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
**ANTÔNIO COSTA BORGES NETO**

**COMPOSIÇÃO DO FUNJURIS**

**ROLDÃO OLIVEIRA NETO**  
Juiz-Presidente da Comissão Gestora

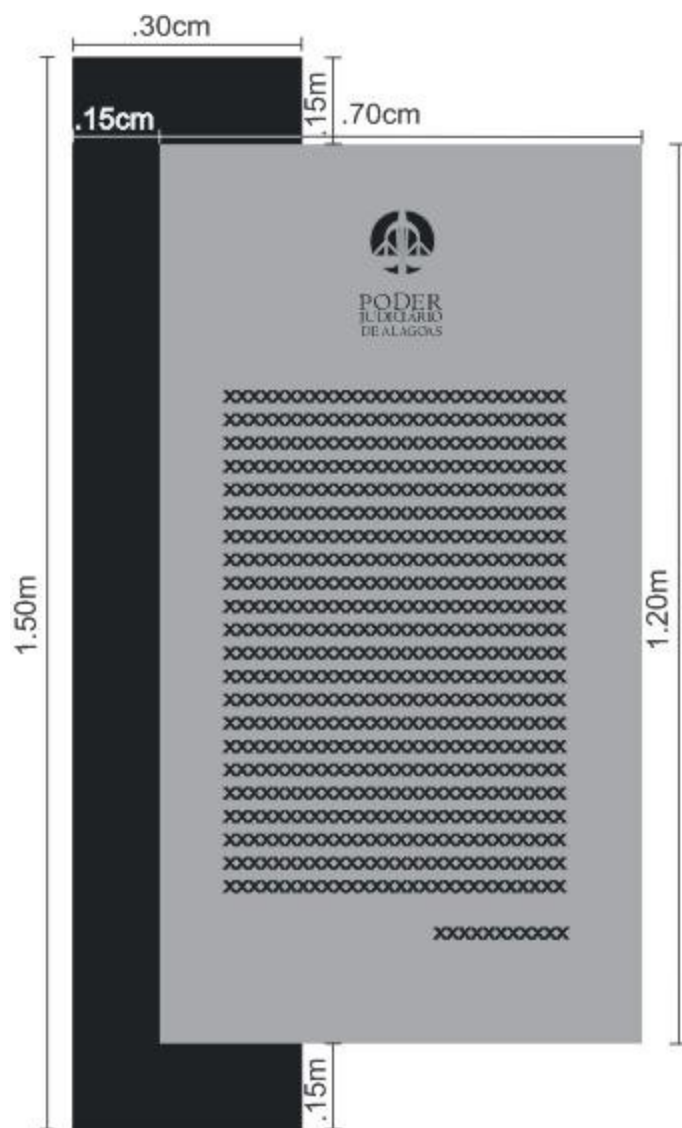
**JOÃO DIRCEU SOARES MORAES**  
Juiz-Membro

**DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Juiz-Membro

Realização

**FUNJURIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

●Modelo





The diagram illustrates the layout of a document page with the following labeled components:

- (A)**: Points to the logo of the Poder Judiciário de Alagoas, which features a stylized scale of justice inside a circle.
- (B)**: Points to the text "PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS" located below the logo.
- (C)**: Points to the first line of the main body of text, which consists of a long string of 'X' characters.
- (D)**: Points to the last line of the main body of text, also consisting of a long string of 'X' characters.
- (E)**: Points to the footer area, which contains the text "XXXXXXXXXXXX" centered at the bottom.
- (F)**: Points to the right margin of the document.

(A) – Logomarca adesivada cor preto  
(B) – Chapa em acrílico preto revestido com adesivo prata  
(E) – Placa em acrílico preto opaco com adesivação estampada  
(F) – texto adesivado na cor preto



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

**LOGOMARCA PODER JUDICIÁRIO**

●PADRÃO VERTICAL



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

### ITEM 03 – FÓRUM DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

**Logomarca, letras, display de balcão, mural e placas: de Portas/ de Portas com ícones e de reinstalação**

**Subitem 3.1. LOGOMARCA DA FACHADA** - 01 (uma) unidade de logomarca da justiça.

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm, com 80cm de altura e largura proporcional, desenho vazado, pintado com tinta linha automotiva a base de poliuretano na cor prata, seguir padrão e proporção determinadas pela resolução do CNJ, anexo em CD (Ver detalhe D1 em Detalhes);

**Subitem 3.2. LETREIRO COM NOME DO FORUM NA FACHADA-** 34 (trinta e quatro) unidades de letras - Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe.

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm de espessura, com 25cm de altura e largura proporcional, pintado com tinta linha automotiva a base poliuretano na cor prata em alto relevo com saque de espessura de 20mm (ver detalhe D2 em Detalhes);

**Subitem 3.3. LETREIRO COM NOME DO HOMENAGEADO NA FACHADA**

27 (vinte e sete) unidades de letras - Des. Alfredo Gaspar de Mendonça

Chapa em PVC do fabricante de referência Tigre expandido 20mm de espessura, com 20cm de altura e largura proporcional, pintado com tinta linha automotiva a base poliuretano na cor prata em alto relevo com saque de espessura de 20mm (ver detalhe D3 em Detalhes);

**Subitem 3.4. DISPLAY DE BALCÃO** – 1 (uma) unidade

Medindo 0,40L x 0, 10H metros

Em chapa de acrílico do fabricante de referência Békel ref. BE-999, de 3 mm de espessura da cor preto opaco, letras e logomarca (ver padrão) em vinil adesivo na cor prata fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento de lateral brilhantes (ver detalhe D4 em Detalhes).

**Subitem 3.5. MURAL INFORMATIVO** – 01 (uma) unidade;

Medindo em sua totalidade 1.50L x 1.00H metros

Chapa em acrílico de 8mm de espessura medindo 1.50x1.00cm na cor preto opaco fabricante de referência Békel, ref. BE-999, logomarca e texto em vinil adesivo na cor prata fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 090, furos para passagem de fios de náilon. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D5 em Detalhes).



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**Subitem 3.6. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS** (em geral)-12 (doze)) unidades

Medindo 0,40L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,40L x 0,10H metros.

Chapa em PVC expandido branco do fabricante de referência Tigre com 3mm de espessura medindo 40x20cm revestida com filme adesivo polimérico como fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), logomarca em vinil adesivo na cor preto como fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070.

Sobreposição de placa em acrílico de 3mm de espessura medindo. 40x10cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999, letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090, em fonte Arial. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D6 em Detalhes)

**Subitem 3.7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES** - 2 (duas) unidade

Medindo 0,60L x 0, 20H metros com sobreposição medindo 0,60Lx0,10H metros ;

Chapa em PVC do fabricante Tigre expandido branco 3mm de espessura medindo 60x20cm revestida com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), logomarca em vinil adesivo na cor preto fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070. Sobreposição de placa em acrílico de 3mm de espessura medindo 60x10cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999 , letras em vinil adesivo na cor prata, fabricante de referência Oracal, linha 651, ref. 090 , em fonte Arial. Acabamento vista lateral brilhante. Ícones (masculino e feminino) recortados em chapa de PVC 3mm de espessura revestida com laminado aço inox. Fixação totalmente embutida e não aparente. (ver detalhe D07 em Detalhes).

**Subitem 3.8. PLACA DE REINSTALAÇÃO** – 01 (uma) unidade

Medindo 0,30L x 1,50H metros com sobreposição medindo 0,70L x 1,20H metros

Base em chapa de acrílico 3mm de espessura medindo 30x1,50cm na cor preto fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999 com adesivação estampada em preto fosco. Logomarca em vinil adesivo na cor prata fabricante Oracal linha 651 ref. 090. Sobreposição em acrílico de 8mm de espessura medindo 70x1,20cm na cor preto opaco fabricante de referência Bérkel, ref. BE-999 revestido com filme adesivo polimérico do fabricante de referência Oracal ref. 907- chrome brushed (vinil aço inox), texto em vinil adesivo na cor preto fabricante de referência Oracal linha 651 ref. 070. Acabamento vista lateral brilhante. Fixação totalmente embutida e não aparente (ver detalhe D8 em Detalhes).

Atenção: Todas as partes deverão ser perfeitamente planas, sem qualquer deformação.

**ITEM 04 – FÓRUM DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**Faixas de Adesivação**

**Subitem 4.1. LOGOMARCA ADESIVADA PARA PORTAS DE VIDRO** - 2 unidades

Medindo aproximadamente .20Lx .30Hm metros

Faixas de sinalização com película de vinil do fabricante de referência Oracal linha 651,

na cor prata, com logomarca do Poder Judiciário (ver padrão), apenas na face principal da porta.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 1) A arte final antes da execução do serviço deverá passar pela aprovação da arquitetura do DCEA/TJ, localizado no 3º pavimento do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL;
- 2) Quando da instalação da sinalização da fachada, seguir localização do desenho da edificação.
- 3) Segue anexo listagem dos textos, ficando a data da reinstalação a ser confirmada.

#### **DETALHES**

##### **ITEM 03**

##### **Subitem 3.1**

**D1** – DETALHES da logomarca da fachada do Fórum de Passo de Camaragibe.

- Dimensões: 0.80cm de altura



##### **Subitem 3.2.**

**D2** – DETALHES do letreiro com nome Fórum na Fachada



## FÓRUM DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

- Dimensões: 0.25cm de altura com letras maiúsculas

### Subitem 3.3

**D3** – DETALHES do letreiro com nome do Homenageado

### Des. Alfredo Gaspar de Mendonça

- Dimensões: 0.20cm de altura em letras minúsculas e letras maiúsculas
  - Localização da logomarca, letreiro com nome do Fórum e letreiro com nome do homenageado.



FOTO 01 - Fachada principal do Fórum de Passo de Camaragibe com sinalização centralizada na platibanda superior.

### Subitem 3.4



**D4 – DETALHES dos display de balcão**

- Dimensões: 0.40 x 0.10 x 0.07cm

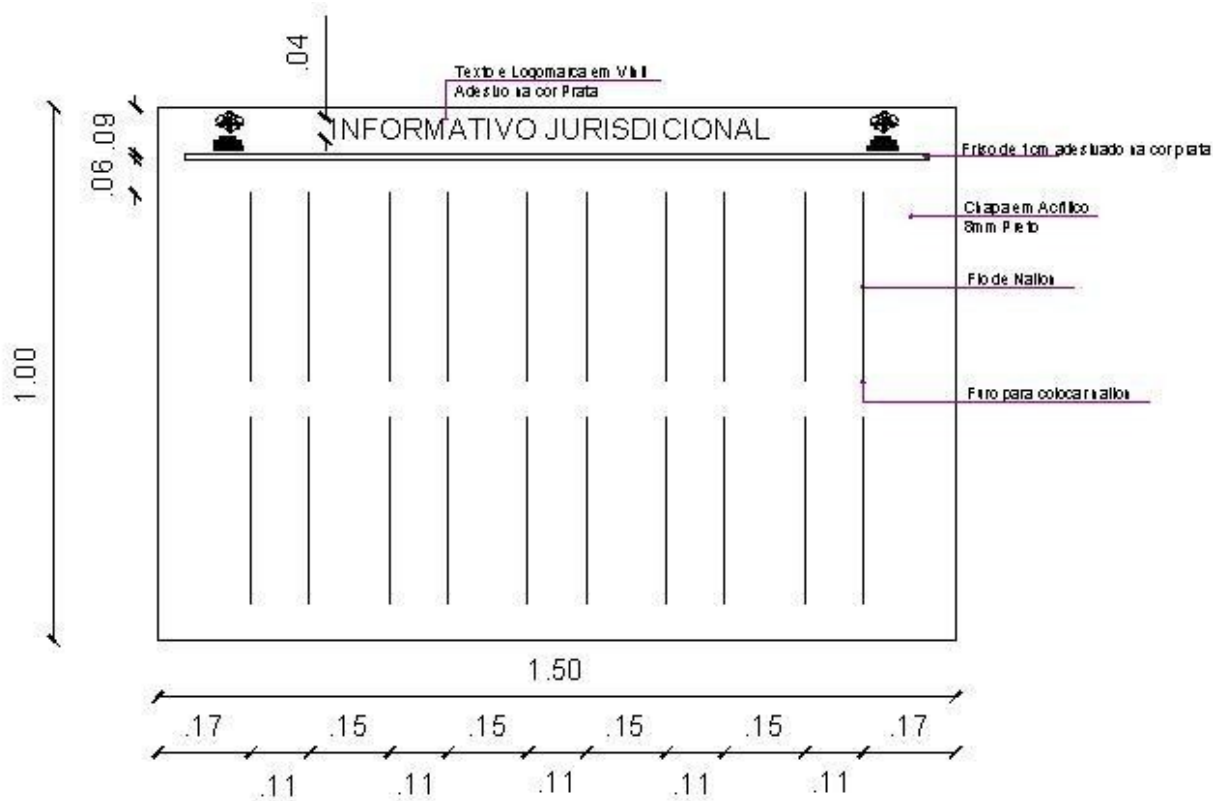


obs: ângulo de aproximadamente 80°.

### Subitem 3.5

#### D5 – DETALHES do mural informativo

- Dimensões: 1.50Lx1.00Hcm



### Subitem 3.6

#### D6 – DETALHES das placas de identificação das portas (em geral)

- Tamanho 0,40L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,40L x 0,10H metros.

#### Descrição das placas:

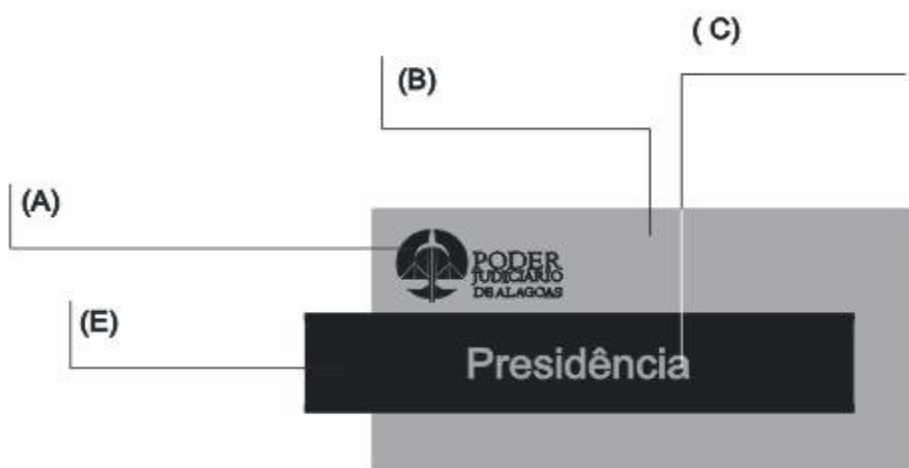
1. Acesso Restrito – 3 unidades



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

- 2.Chefe de Secretaria – 1 unidade
- 3.Secretaria – 1 unidade
- 4.Copa – 1 unidade
- 5.Ministério Público – 1 unidade
- 6.Defensoria Pública / OAB – 1 unidade
- 7.Juiz – 1 unidade
- 8.Sala de Audiência – 1 unidade
- 9.Arquivo – 1 unidade
- 10.Gabinete do Juiz – 1 unidade



Legenda

- (A) – Logomarca adesivada
- (B) – Chapa de PVC adesivada com vinil aço inox

- (C) – Letra adesivada na cor prata  
(E) – Placa em acrílico preto opaco

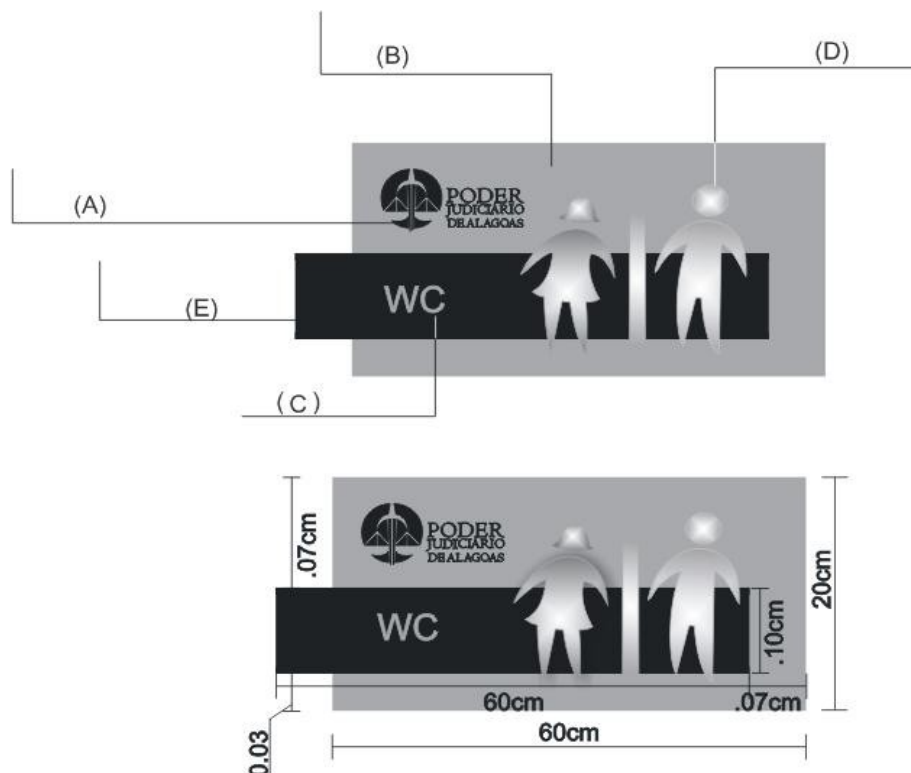
### **Subitem 3.7**

#### **D07 – DETALHES das placas de identificação das portas com ícones**

- Tamanho 0,60L x 0,20H metros com sobreposição medindo 0,60Lx0,10H metros

##### Descrição da placa:

- 1.WC (ícones masculino e feminino)
- 2.WC funcionários (ícones masculino e feminino)



##### Legenda

- (A) – Logomarca adesivada  
(B) – Chapa de PVC adesivada com vinil aço inox  
(C) – Letra adesivada na cor prata  
(D) – Ícone recortado em chapa PVC 3mm revestido com laminado aço inox



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

(E) – Placa em acrílico preto opaco

**Subitem 3.8**

**D8 – DETALHES da placa de reinstalação**

- **Texto** ( obs. A data de reinstalação será enviada posteriormente)

**COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**Fórum Des. Alfredo Gaspar de Mendonça**

Reinstalação em xx de xxxxxxxx de 2009

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Vice-Presidente Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral da Justiça Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS  
[Des. MÁRIO CASADO RAMALHO](#)  
[Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO](#)  
Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS  
Desa. NELMA TORRES PADILHA  
[Des. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE](#)  
Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
[Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA](#)  
[Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO](#)

Diretora-Geral IRANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO  
Secretário-Geral MAURICIO DE OMENA SOUZA  
Secretário-Especial da Presidência ERNESTO DE SOUZA FREIRE FILHO

**PREFEITA DO MUNICÍPIO**  
EDVANIA FARIAS QUIRINO COSTA

**COMPOSIÇÃO DO FUNJURIS**

ROLDÃO OLIVEIRA NETO  
Juiz-Presidente da Comissão Gestora

JOÃO DIRCEU SOARES MORAES  
Juiz-Membro

DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO  
Juiz-Membro

Realização

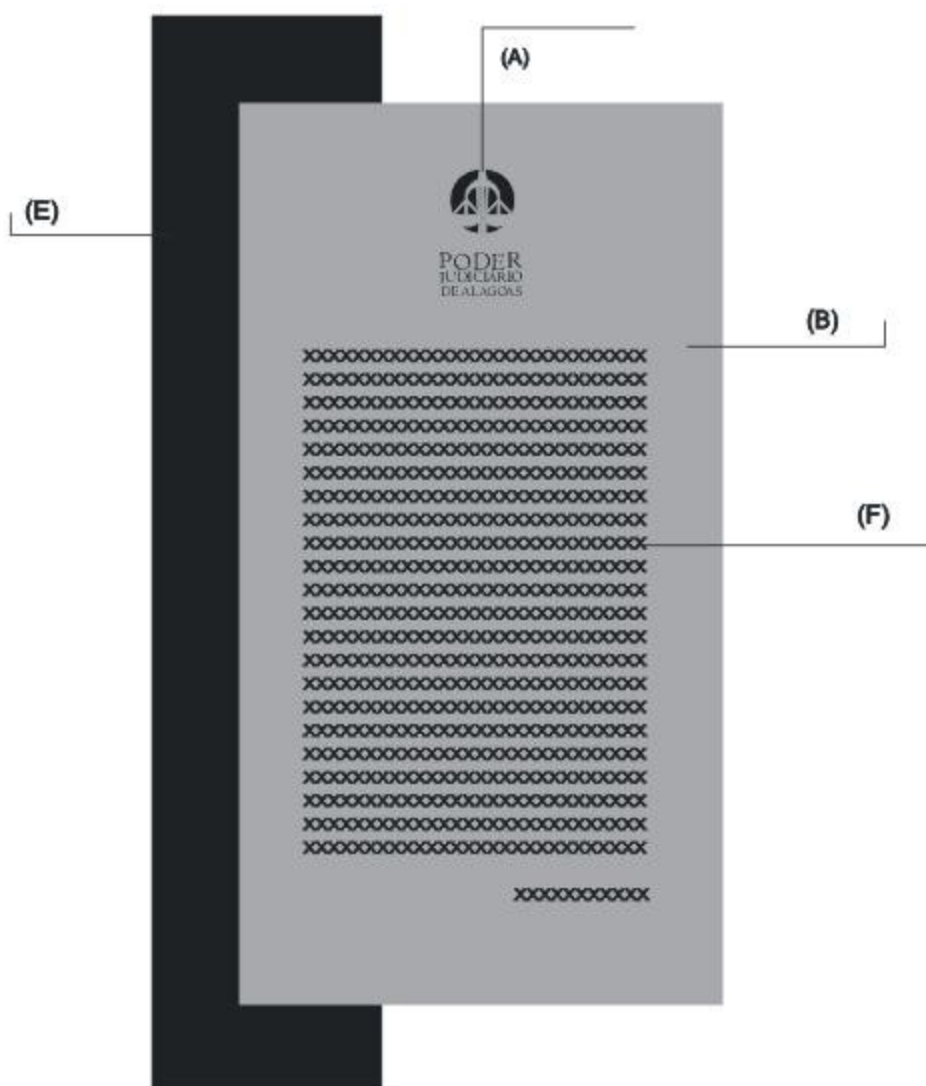
FUNJURIS  
PREFEITURA MUNICIPAL



Technical drawing of a book cover with the following dimensions and features:

- Overall width: 30cm
- Top black band width: 15cm
- Spine width: 15cm
- Right side width: 70cm
- Overall height: 1.50m
- Text area height: 1.20m
- Title: PODER JUDICIARIO DE ALAGOS
- Barcode: 9786067100000

 PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES



Legenda

- (A) – Logomarca adesivada cor preto
- (B) – Chapa em acrílico preto revestido com adesivo prata
- (E) – Placa em acrílico preto com adesivação estampada preto fosco
- (F) – texto adesivado na cor preto



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**LOGOMARCA PODER JUDICIÁRIO**

- PADRÃO HORIZONTAL: 0.80cm de altura



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, apresenta a sua proposta de preços para a execução do objeto licitado, nos seguintes termos:

PREÇO GLOBAL : R\$ \_\_\_\_\_

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MATERIAL: \_\_\_\_\_. (\_\_\_\_\_) dias consecutivos.

### Lote Único

| ITEM<br>01                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                           | QTDE.<br>(UND) | VALOR<br>UNITARIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Item 01- Logomarca, letras, display de balcão, mural e placas: de Portas/ de Portas com ícones e de reinstalação - FÓRUM DA COMARCA DE CANAPI    |                                               |                |                   |                |
| 1.1                                                                                                                                              | LOGOMARCA DA FACHADA                          | 1<br>Conjunto  |                   |                |
| 1.2                                                                                                                                              | LETREIRO COM NOME DO FORUM NA FACHADA         | 23letras       |                   |                |
| 1.3                                                                                                                                              | LETREIRO COM NOME DO HOMENAGEADO NA FACHADA   | 31letras       |                   |                |
| 1.4                                                                                                                                              | DISPLAY DE BALCÃO                             | 1              |                   |                |
| 1.5                                                                                                                                              | MURAL INFORMATIVO                             | 1              |                   |                |
| 1.6                                                                                                                                              | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS            | 6              |                   |                |
| 1.7                                                                                                                                              | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES | 1              |                   |                |
| 1.8                                                                                                                                              | PLACA REINSTALAÇÃO                            | 1              |                   |                |
| ITEM<br>02                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                           | QTDE.<br>(UND) | VALOR<br>UNITARIO | VALOR<br>TOTAL |
| Item 02 - Logomarca, letras, display de balcão, mural e placas: de Portas/ de Portas com ícones e de reinstalação – FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BRAZ |                                               |                |                   |                |
| 2.1                                                                                                                                              | LOGOMARCA DA FACHADA                          | 1<br>Conjunto  |                   |                |
| 2.2                                                                                                                                              | LETREIRO COM NOME DO FORUM NA FACHADA         | 26letras       |                   |                |
| 2.3                                                                                                                                              | LETREIRO COM NOME DO HOMENAGEADO NA FACHADA   | 25 letras      |                   |                |



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

|                                                                                                                                                            |                                               |                |                   |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 2.4                                                                                                                                                        | DISPLAY DE BALCÃO                             | 1              |                   |                |
| 2.5                                                                                                                                                        | MURAL INFORMATIVO                             | 1              |                   |                |
| 2.6                                                                                                                                                        | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS            | 10             |                   |                |
| 2.7                                                                                                                                                        | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES | 1              |                   |                |
| 2.8                                                                                                                                                        | PLACA REINSTALAÇÃO                            | 1              |                   |                |
|                                                                                                                                                            |                                               |                |                   |                |
| ITEM<br>03                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO                           | QTDE.<br>(UND) | VALOR<br>UNITARIO | VALOR<br>TOTAL |
| Item 03- Logomarca, letras, display de balcão, mural e placas: de Portas/ de Portas com ícones e de reinstalação - FÓRUM DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE |                                               |                |                   |                |
| 3.1                                                                                                                                                        | LOGOMARCA DA FACHADA                          | 1<br>Conjunto  |                   |                |
| 3.2                                                                                                                                                        | LETREIRO COM NOME DO FORUM NA FACHADA         | 34 letras      |                   |                |
| 3.3                                                                                                                                                        | LETREIRO COM NOME DO HOMENAGEADO NA FACHADA   | 27 letras      |                   |                |
| 3.4                                                                                                                                                        | DISPLAY DE BALCÃO                             | 1              |                   |                |
| 3.5                                                                                                                                                        | MURAL INFORMATIVO                             | 1              |                   |                |
| 3.6                                                                                                                                                        | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS            | 12             |                   |                |
| 3.7                                                                                                                                                        | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS COM ÍCONES | 2              |                   |                |
| 3.8                                                                                                                                                        | PLACA REINSTALAÇÃO                            | 1              |                   |                |
|                                                                                                                                                            |                                               |                |                   |                |
| Item 04 – Faixas de Adesivação                                                                                                                             |                                               |                |                   |                |
| 4.1                                                                                                                                                        | LOGOMARCA                                     | 02             |                   |                |
|                                                                                                                                                            |                                               |                |                   |                |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                                                                                                                        |                                               |                |                   |                |

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**E**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93.**

(Papel timbrado da empresa)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no certame em epígrafe, na forma do § 2º do art. 32 *in fine* da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- ( ) não emprega menor de dezesseis anos.  
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**ANEXO IV**

**PLANILHA DE DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS  
NECESSÁRIOS**

**Dados da Empresa:**

|               |  |
|---------------|--|
| Razão Social  |  |
| CNPJ          |  |
| Endereço      |  |
| CEP           |  |
| Fones:        |  |
| Fax           |  |
| E-mail        |  |
| Site Internet |  |

**Dados do Representante da Empresa:**

|                  |  |
|------------------|--|
| Nome             |  |
| Cargo            |  |
| Nacionalidade    |  |
| Estado civil     |  |
| Profissão        |  |
| Endereço         |  |
| CEP              |  |
| Fone             |  |
| Fax              |  |
| E-mail           |  |
| Cart. Identidade |  |
| Órgão Expedidor  |  |
| CPF              |  |

**Dados Bancários da Empresa**

|         |  |
|---------|--|
| Banco   |  |
| Agência |  |
| Conta   |  |

**Dados do Contato com a Empresa:**

|          |  |
|----------|--|
| Nome     |  |
| Cargo    |  |
| Endereço |  |
| CEP      |  |
| Fone     |  |
| Fax      |  |
| E-mail   |  |